

ATO Nº 2.182/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/04607, e em conformidade com o inciso III do § 1º do Art. 6º da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, RESOLVE CANCELAR, "ex-officio", a DESIGNAÇÃO para o serviço ativo do policial militar abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPM	MT	A CONTAR
				DE
1º SGT PM	Ivanio	Hely	878.444	29/03/2022
RR	Leventi			

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT , 04 de maio de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8b262f8d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)